



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INTERESSADOS AO CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Congonhinhas informa a todos os Profissionais do Magistério em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, que estão abertas as inscrições para os interessados na participação do Processo de Indicação ao cargo de Direção de Unidade Escolar, nos termos do Decreto regulamentador.

Somente poderão participar do processo os profissionais do magistério que atendem às seguintes exigências:

- I. Apresentar declaração juntamente com documentos comprovando ter no mínimo 90 (noventa) dias ininterruptos de exercício nos últimos 3 (três) anos, na Instituição de Ensino que pretende se candidatar até o registro da chapa ;
- II. Apresentar certificado referente a seguinte formação acadêmica: Graduação completa em Curso de Pedagogia, Curso Normal Superior ou Graduação completa em outro curso de licenciatura, devidamente reconhecidos pelo MEC;
- III. Por se tratar de Instituições de Ensino de período integral, deverá apresentar documentos comprovando ser detentor de 01 (um) cargo de 40 (quarenta) horas ou 02 (dois) cargos de 20 (vinte horas) semanais, Caso seja detentor de 02 (dois) cargos em Instituições de Ensino distintas, deverá optar pelo registro da candidatura em apenas uma delas;
- IV. Em caso de profissional detentor de 01 (um) cargo de 20 (vinte) horas semanais, deverá apresentar Declaração de próprio punho, a disponibilidade para cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- V. Apresentar Certificado de Conclusão de Curso em Gestão Escolar de no máximo do ano 2024 ou documento comprobatório do curso em andamento, seja este fornecido pela Secretaria Municipal de Educação ou não;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- VI. Apresentar Certidão emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, comprovando ter no mínimo, 05 (cinco) anos de docência na Rede Municipal de Ensino;
- VII. Apresentar Certidão Negativa de Ação Cível e Criminal ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, acrescida de narrativa ou explicativa, não sendo condenado em ação penal e civil por sentença irrecorrível;
- VIII. Apresentar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- IX. Apresentar Certidão Negativa emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, comprovando não ter sofrido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 02 (anos) anos;
- X. Apresentar Declaração das instituições de Ensino a qual atuou nos últimos 5 (cinco) anos, relatando a ocorrência ou não de penalidades como advertências ou suspensões;
- XI. Apresentar Certidão Negativa Tributária Municipal Unificada ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- XII. Em se tratando de profissional do magistério readaptado, apresentar documento emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, comprovando não ter readaptação incompatível com a função de Diretor.
- XIII. Para interessados que concorrerão a recondução de mandato, deverá apresentar comprovação de que não há Prestações de Contas da Instituição de Ensino em atraso ou reprovadas;
- XIX. Para interessados que já exerceram o cargo de Diretor em outras instituições, deverão apresentar documentação comprobatória do período;
- XX. Os atuais ocupantes do cargo de Direção com mandato em curso, deverão também efetuar as inscrições nos termos deste Edital, sendo que as Declarações acima solicitadas às instituições de Ensino, deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Educação, visto que as mesmas não podem atestar informações sobre si próprias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As inscrições, com a devida documentação comprobatória, deverão ser efetuadas na sede da Secretaria (Departamento) Municipal de Educação nos dias 01 e 02/10/2025.

A Avaliação de Mérito e Desempenho será realizada nos dias 08 e 09/10/2025, aplicada pela Comissão de Avaliação nas Instituições de Ensino Municipais, a qual terá como avaliadores os servidores das mesmas, cada um em sua respectiva instituição de atuação.

Congonhinhas, 23 de setembro, de 2025

Anna Gabriella Furlanetto Coelho

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 4.200/2025